



AUTÓGRAFO DE LEI N° 92/2025

Autor do Projeto: José Luiz Calegário

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE ACIDENTES OFÍDICOS NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre Acidentes Ofídicos, na data que comportar o dia 19 de Setembro de cada ano, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003500310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

